



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 954/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 135/135v., do Processo Funcional nº 3688/96;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.018 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor José Rodrigues de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/03/2017, conforme Requerimento nº 024859/2017.Barbacena, 02 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 1034/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 137/137v., do Processo Funcional nº 3189/94;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.020 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Jorge Joaquim dos Santos, ocupante do Cargo Público de Zelador, para o nível C-11, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme Requerimento nº 027412/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 1033/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 157/157v., do Processo Funcional nº 2799/92;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.021 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Tânia Elizabeth de Paula, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, para o nível C-11, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 02/01/2017, conforme Requerimento nº 027423/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1005/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 148/148v., do Processo Funcional nº 6384/2002;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.022 - CONCEDER progressão funcional à servidora Adriana Conceição da Silva Martins Alves, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05/07/2017, conforme Requerimento nº 026491/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1019/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 155/156, do Processo Funcional nº 6184/2002;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.023 - CONCEDER progressão funcional à servidora Eliane de Paula Rocha, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05/07/2017, conforme Requerimento nº 024475/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1021/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 158/158v., do Processo Funcional nº 6376/2002;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.024 - CONCEDER progressão funcional à servidora Márcia Cristina de Carvalho Barbosa, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05/07/2017, conforme Requerimento nº 025074/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1032/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 116/116v., do Processo Funcional nº 6381/2002;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.025 - CONCEDER progressão funcional à servidora Vicentina Denizete Damasceno, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05/07/2017, conforme Requerimento nº 027330/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1022/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 120/120v., do Processo Funcional nº 6633/2003;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.026 - CONCEDER progressão funcional à servidora Soraia Cristina de Melo Oliveira, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05/07/2017, conforme Requerimento nº 026271/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1023/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 131/131v., do Processo Funcional nº 5879/2001;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.027 - CONCEDER progressão funcional à servidora Rosineide Alves Ferreira Lourenço, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05/07/2017, conforme Requerimento nº 026185/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1030/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 103/103v., do Processo Funcional nº 5240/99;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.028 - CONCEDER progressão funcional à servidora Cláudia Cristina Teles Herthel, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível

P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05/07/2017, conforme Requerimento nº 026095/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1018/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 118/119, do Processo Funcional nº 5688/2001;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.029 - CONCEDER progressão funcional à servidora Aliny do Carmo Marteleto, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05/07/2017, conforme Requerimento nº 025738/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1007/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 193/193v., do Processo Funcional nº 5549/2001;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.030 - CONCEDER progressão funcional à servidora Cláudia Braga Francisco Capistrano, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05/07/2017, conforme Requerimento nº 025899/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1016/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 219/220, do Processo Funcional nº 6012/2002;RESOLVE:

PORTARIA Nº19.031 - CONCEDER progressão funcional à servidora Aline Elias Tibiriçá, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05/07/2017, conforme Requerimento nº 027761/2017. Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1008/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 196/196v., do Processo Funcional nº 5254/2000;RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.032 - CONCEDER progressão funcional à servidora Edilene Aparecida Pereira, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05/07/2017, conforme Requerimento nº 025785/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 33, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 1006/2017, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 148/148v., do Processo Funcional nº 6327/2002;RESOLVE:

PORTARIA Nº 19.033 - CONCEDER progressão funcional à servidora Joana D'Arc Pereira Netto de Carvalho, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-3-A, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 05/07/2017, conforme Requerimento nº 026288/2017.Barbacena, 03 de outubro de 2017.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Aderbal Neves Calmeto

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PP 043/2017 - PRC 064/2017. OBJETO: aquisição de pastas registradoras anti-pó, com ferragem cromada, para atendimento a SEGAB. Abertura: 06/10/2017 as 14:00 hs. Barbacena, 17/10/2017. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PE 003/2017 - PRC 040/2017. OBJETO: RP para futura e eventual aquisição de materiais laboratoriais para a realização de testes de DST/AIDS RECEBIMENTO DE PROPOSTA: até 30/10/2017 as 10:00. Abertura da Sessão e Início da Disputa 30/10/2017 as 14:00 hs. Informações:licitacao@barbacena.mg.gov.br www.bl.org.br Barbacena, 17/10/2017. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA - SAS - PRC 029/2017 - PP 025/2017 - OBJETO: Aquisição de válvulas redutoras de pressão. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07/11/2017 às 14:00 horas. Informações: 32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 17/10/2017. Maria Aparecida Eugênia. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PE Nº 001/2017 - PRC Nº 042/2017 - Objeto : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP , adjudicados ao licitante vencedor, DANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME inscrito no CNPJ sob nº 27.589.503/0001-09; os itens, pelos valores unitários: 18 R\$ 13,10 e 116 R\$ 73,00. HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2017 - Barbacena, 17/10/2017. Luís Álvaro Abrantes Campos. Prefeito Municipal.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO/SAS - BARBACENA - PRC Nº 025/2017 - PP nº 021/2017 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medidores de água tipo hidrômetro e de tubetes e virolas a serem utilizados na ligação e substituição de hidrômetros pelo SAS. Vencedores: HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.722.894/0001-84, item 01 no valor de R\$825,00, item 02 no valor de R\$352,00, item 03 no valor de R\$610,00, item 04 no valor de R\$89,70 e item 06 no valor de R\$59,00. SAGA MEDIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.026.075/0001-53, item 05 no valor de R\$58,70. GAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.226.892/0001-95, item 07 no valor de R\$13,00, item 08 no valor de R\$13,00 e item 09 no valor de R\$18,60. HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2017. Barbacena, 17/10/2017 Marcela Campos Zaidan Fernandes - Diretora Geral do SAS.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 084/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Fornecedor: MAT MED HOSPITALAR LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob

o nº 02.305.767/0001-54. Processo Licitatório nº 022/2017 - Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações do (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 15.696,60 (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/10/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Enilda Aparecida de Almeida Pires (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Prisciliani de Miranda Campos Silva - Coordenadora de Atenção Primária - SESAPS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 087/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Fornecedor: ODONTOESTE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 12.632.841/0001-09. Processo Licitatório nº 022/2017 - Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações do (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 46.729,14 (quarenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/10/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Gelson Tadeu Mohr (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Prisciliani de Miranda Campos Silva - Coordenadora de Atenção Primária - SESAPS.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 089/2017. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Fornecedor: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.337.759/0001-20. Processo Licitatório nº 022/2017 - Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo hospitalar, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, conforme especificações do (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 203.958,94 (duzentos e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/10/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Eduardo Merisio (Empresa). Gerência e Fiscalização da Ata: Prisciliani de Miranda Campos Silva - Coordenadora de Atenção Primária - SESAPS.

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Nº 028/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.423.282/0001-19. Processo Licitatório nº 025/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Contratação de Empresa para capacitação contínua dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes no (Anexo VI) do Edital. Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil

e seiscentos reais). Vigência: por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data de assinatura: 01/09/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS) e Carlos Denis de Campos Pereira (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Luiz Henrique Alves Donato - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Extrato de Contrato de Aquisição e Prestação de Serviços Nº 039/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.401.407/0001-44. Processo Licitatório nº 048/2017, Adesão nº 004/2017 à Ata de Registro de Preços nº 007/SAS/2017, Pregão Presencial nº 004/2017, Processo nº 003/2017,d do Serviço de Água e Saneamento - SAS. Objeto: Aquisição e aplicação de massa asfáltica C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, a ser utilizado na recomposição de asfalto em diversas vias urbanas do Município de Barbacena/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, conforme especificações técnicas, quantidades, condições comerciais, obrigações e demais informações contidas no Edital/anexos. Valor Total: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 11/10/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), Giovana Zappa Barbosa (Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Roberto de Araújo dos Santos (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Giovana Zappa Barbosa - Secretária Municipal de Obras Públicas - SEMOP.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Primeiro Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 028/2017. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratado: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.423.282/0001-19. Processo Licitatório nº 025/2017 - Pregão Presencial nº 017/2017. Objeto: Viger o constante da "Cláusula Primeira - Da Retificação", retificando o preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2017, passando a vigor com a seguinte redação: "O MUNICÍPIO DE BARBACENA, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, MG, 36.200-000 - Barbacena/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Luís Álvaro Abrantes Campos, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF sob o nº 605.376.716-08, portador da CI nº M-4.017.379, SSP/MG, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.864.570.0001/34, sediado na Rua João Moreira Vidigal, nº 50, 3º Andar, Caminho Novo, Barbacena/MG, neste ato representado por seu Gestor, Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais, Dr. José Orleans da Costa, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 075.470.483-15 e portador da CI nº 269.765 SSP/MA, residente e domiciliado em Barbacena/MG, e o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 12.423.282/0001-19, situada na Rua Níquel, nº 44, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-280, neste ato representado por Carlos Denis de Campos Pereira, brasileiro, casado, psicólogo, inscrito no CPF sob o nº 364.807.626-49, portador da CI nº MG-1.590.566, SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Guaxupé, nº 288, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-320." Data de assinatura: 09/10/2017. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Or-



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

leans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e Carlos Denis de Campos Pereira (Contratada).

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: Leandro Lombardi Campos

EXTRATO DE PORTARIA

LEANDRO LOMBARDI CAMPOS, DIRETOR DESIGNADO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – SIMPAS, DESIGNAÇÃO PELO DECRETO Nº 8.188 DE 10 DE AGOSTO DE 2017 E EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

PORTARIA Nº 22/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com art 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Maria Eterna da Silva, CPF 023.926.136-48, cônjuge do ex-servidor aposentado Deusdete Manoel da Silva, CPF nº 383.934.846-34, conforme parecer nº 1.017/2017 exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo à data do óbito em 04/09/2017. Barbacena, 26 de setembro de 2017. Leandro Lombardi Campos. Diretor Designado - SIMPAS.

*Publique-se na forma da lei
Cacilda de Araújo Silva
Secretária Municipal de Governo*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Odair José Ferreira

RESUMO DE ATAS

RESUMO DA ATA 060/2017 - 051ª Sessão Ordinária - 31.08.2017 - 2º Período - 1º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE) - Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB) - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19:30 - "O vinho é escamecedor, e a bebida forte é alvorçadora e todo aquele que neles errar nunca errar nunca será sábio." (Provérbio, 2) - I - Leitura e Discussão das Atas - Não houve. II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Não houve. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h30 - Discussão e Votação de Projetos - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA - Proj. Lei nº 075/17 - Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 27.08.17 - Neste momento o Senhor Presidente interrompeu a sessão, às 19h34, para que as bancadas pudesse se reunir. E a sessão foi reaberta às 19h39. - Proj. Lei nº 075/17 - VISTAS CONCECIDAS AO VEREADOR EWERTON HORTA. Como o projeto apresentado para discussão e votação estava com prazo vencido e teve pedido de vista, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 19h45. Eu Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em Exercício, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE) - Secretário: Vereador

Nilton César de Almeida (PSB). TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 20H59 - O Nilton César (PSB) fez uso da palavra. Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h10. Eu, Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em exercício, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE) - Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB).

RESUMO DA ATA 063/2017 - 054ª Sessão Ordinária - 14.09.17 - 2º Período - 1º Ano da Legislatura Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE) - Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB) Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h28 - 1 Portanto, agora nenhuma condenação há para os que estão em Cristo Jesus, que não andam segundo a carne, mas segundo o Espírito. (Romanos 8:1) I - Leitura e Discussão das Atas - Com a palavra pela ordem o vereador José Newton do PSL solicitou a suspensão do requerimento apresentado por ele na sessão anterior. O Sr. Presidente deferiu o pedido do vereador José Newton. Com a palavra o vereador Thiago Martins solicitou também a suspensão do seu requerimento. O Sr. Presidente deferiu o pedido do vereador Thiago Martins. - Ata 062/2017 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Requerimento s/nº - Vereador Thiago Campos Martins - Requer seja substituído na Comissão Especial do PPA Participativo. Assim sendo, o Presidente nomeou para o seu lugar a vereadora Vânia Castro. - Ofício 307/2017 - Secretaria de Trânsito Mobilidade Urbana - SUTRAM - Convide para abertura oficial da Semana Nacional do Trânsito, dia 18/09/2017 às 10 horas no Anfiteatro da Faculdade de Medicina. - Ofício s/nº - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - SINDIELETR/MG - Solicitando o uso da Tribuna Livre no dia 14/09/2017 - Explanar sobre a grave e atual situação de quatro grandes usinas hidroelétricas de Minas Gerais. III - Tribuna Livre - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - Explanar sobre a grave e atual situação de quatro grandes usinas hidroelétricas de propriedade do povo mineiro. O Sr. Presidente passou então a palavra para o Representante do Sindicato, seu Diretor, Edvaldo Pereira da Silva, que fez o seguinte pronunciamento que segue na íntegra: "Boa noite! Primeiro renovar os cumprimentos aos colegas eletricitários que estão na platéia, também ao povo de Barbacena que está aqui nos prestigiando na Casa, naturalmente do povo. E também aos membros do Legislativo municipal, agradecer pela oportunidade de estar aqui e falar de um tema tão relevante que é a possibilidade, a intenção do Governo Federal de privatizar quatro grandes usinas de Minas Gerais, do povo de Minas Gerais. É importante observar isso, porque as usinas quando são construídas, o preço das construções delas é jogado nas tarifas e quem paga esse preço é o povo. Mas pra poder falar em tão curto tempo, eu vou ter que dar uma minimizada no assunto, mas eu vou ter que começar falando de uma coisa que não tem como falar de energia elétrica sem falar da peculiaridade que é esse produto que é colocado à disposição das pessoas. Eu faço uma pergunta, alguém aí seria capaz de viver, nos dias de hoje, sem energia elétrica? Seria capaz? E eu falo viver com dignidade, com o conforto mínimo necessário. Alguém seria capaz? Não seria! E é por isso que a energia elétrica tem o caráter peculiar de bem público gente, porque a energia elétrica é um bem essencial e as pessoas não tem outra opção senão usar a energia elétrica. Então, é preciso que a energia elétrica tenha um tratamento diferenciado, não pode ser encarado como um produto qualquer. Não pode ser encarado como mercadoria qualquer. Por isso, nós temos, no país, atualmente, uma legislação que dá a energia elétrica esse caráter diferenciado de tratamento. A lei 10.848/04 estabelece as regras para se produzir energia elétrica, para se poder vender energia elétrica, para se poder comercializar energia elétrica. E essa lei se baseia em três princípios básicos, mas princípios importantíssimos e universais para o equilíbrio da energia e o tratamento desse produto na sociedade. O primeiro

deles é a universalização, a universalização quer dizer o que? Que todos têm que ter acesso à energia elétrica, não só uma classe privilegiada, não só uma classe determinada. Todos! Absolutamente todos têm que ter acesso à energia elétrica. O segundo princípio é a modicidade tarifária, que quer dizer que as tarifas de energia elétrica têm que ser oferecidas a preços módicos. A preços acessíveis, para que as populações mais carentes possam ter condições de acessar aquele serviço e pagar o preço da energia fornecida. E o terceiro princípio é a garantia de suprimento, garantir que essa energia não falte. Garantir que essa energia não falte, é garantir que você não corra o risco de ficar sem energia na sua casa nas horas mais inoportunas. Então, hoje, a energia elétrica, no Brasil é regida por esses princípios que estão inseridos na lei 10.848/04. Mas porque eu estou falando dessa lei? Eu estou falando dessa lei, porque quando nós falamos no risco que nós estamos correndo de vender essas quatro importantes usinas da CEMIG, nós estamos correndo o risco de jogar todos esses princípios no lixo. Porque a proposta que se tem aí, do Governo Federal, a venda das quatro usinas da CEMIG, é apenas a ponta do iceberg. Depois disso já tem um projeto de lei, que está sendo estudado através da consulta pública nº 5/2017 do Ministério das Minas e Energias que vai mudar todo o tratamento da energia elétrica no país. Todos os princípios que eu falei com os senhores e senhoras aqui eles serão jogados de lado e transformarão a energia elétrica em uma mercadoria. E é por isso que a gente está aqui, pra fazer essa denúncia, principalmente do risco agravado que estamos correndo da possibilidade de perder essas quatro usinas de Minas Gerais. Custo da tarifa, como é que é composto o custo da tarifa? O custo da tarifa, gente, o megawatt, o quilowatt que você paga na sua casa é composto da seguinte forma: o custo que foi utilizado para construir a usina, o custo do que foi utilizado para retorno de capital do investidor mais os impostos. Disso é composto a tarifa de energia elétrica. Ah! O gerador pode vender a energia elétrica a qualquer preço? Não! A lei regula essa forma de preço pra que o quilowatt não fique muito caro e saia da modicidade tarifária e as pessoas fiquem impossibilitadas de pagar. Outra coisa, a geradora de energia elétrica, a usina, também tem regras para vender a energia elétrica que ela produz. Atualmente, no Brasil, funciona a política de cotas. Como é isso? Setenta por cento da energia gerada em uma usina dessas tem que ser vendida pra nós, o chamado "mercado cativo", pois não temos a opção de comprar de outro mercado e 30% é vendido em um leilão, no mercado livre e as grandes empresas compram. Porque isso? Pra garantir que as pessoas tenham energia em casa, pra garantir que quando chegar em época de grande escassez de água, no nosso caso que temos um parque gerador de energia predominantemente hidroelétrico, para evitar que falte energia. É por isso que existe essa política de cotas, para que setenta por cento da energia seja geadada para os pequenos consumidores, mercado cativo. O que está acontecendo nessa proposta de privatização? Essa proposta de privatização, ela tem uma gravidade muito grande do ponto de vista do custo da energia elétrica. Hoje, a média do megawatt produzido no país é, em torno, de R\$40,00. Tem usina que produz megawatt a R\$10,00, tem usina que produz o megawatt a R\$50,00 no Rio Grande do Sul, tudo isso é jogado num bolo é feito uma média e sai o preço médio do megawatt nacional. Porque eu estou falando isso pra vocês? É porque a proposta do governo é de vender essas usinas e falar bem assim pra quem comprar: "O, você vai vender o megawatt a R\$140,00." Façam uma conta simples aí, nós temos uma média nacional, hoje de R\$40,00, o governo está fazendo uma proposta de vender o megawatt a R\$140,00, NE? E o pior, de uma usina que no custo dela não tinha que entra o custo da construção porque esse custo o povo já pagou. Porque são usinas de 1978, de 1998 e aí durante todo esse tempo veio amortizado o tempo de construção dessas usinas e não se deve mais nada dessas usinas. Mas aí o que o governo está fazendo? Ele está fazendo o seguinte: Ó, agora eu vou pegar e vou vender de novo. E quem vai pagar de novo? Somos nós o povo! Então, o risco de aumento do custo da energia é muito grande! Outro risco que tem nessa venda é a disponibilidade de energia. Porque disponibilidade



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

de de energia? Porque, hoje, no mercado, da forma como é regulada a lei, setenta por cento da energia gerada tem que ser vendida pra nós do mercado cativo. Só que o investidor privado vai ter a mesma responsabilidade que o investidor público? A mesma responsabilidade do Estado? Então, eu vou falar pra vocês uma coisinha simples que eles não fazem. Qual é o menor custo de energia gerado no país que nós pagamos? Energia hidráulica, gerada com água. E qual o mais caro? É a energia gerada nas térmicas, gerada a óleo grosso. O que o investidor privado vai querer fazer? Vai querer maximizar lucro. Então, o risco que nós corremos é o de não ter controle sobre isso, porque o investidor pode simplesmente pegar a energia gerada com água vender no leilão, onde ele terá o retorno maior e pegar a energia gerada com óleo grosso e vender para nós do mercado cativo, cujo megawatt custa R\$800,00. Hoje em dia nós temos um controle sobre isso, mas temos a maioria das usinas nas mãos do poder público. E quando estiver nas mãos do poder privado. Vou contar uma história rápida para os senhores. Os Estados Unidos, na década de 90, na Califórnia foi feito isso que estão querendo fazer aqui no Brasil. O que aconteceu? Apagões, preço da energia lá em cima, na hora de maior consumo os geradores eram desligados para manutenção, pra que? Simplesmente por uma regra básica do mercado de consumo, quanto maior a escassez, maior o preço. Lá nos Estados Unidos, grande parte desses empresários foram presos, alguns pegaram cento e quarenta anos de prisão, mas vocês acham que isso vai acontecer aqui no Brasil? Se lá, onde tem uma regra severa de controle pelo Estado não deu certo, vai dar certo aqui? Outro risco é o controle das águas. Gente, quem administra os reservatórios das águas das hidroelétricas, controla a vazão dos rios brasileiros. A vazão dos rios brasileiros depende de quem tem o controle dos lagos, ou seja, as populações que vivem abaixo desses rios, a água que vai para a lavoura, a água que vai para o pequeno produtor, a água que abastece o pequeno município depende do cara que está lá controlando o lago. Entregar isso nas mãos da iniciativa privada é um risco tremendo. Porque na hora que tiver que economizar água para gerar energia, quando o custo da energia estiver alto, quando a água estiver em escassez, eles não fornecer água para as populações ribeirinhas porquê? Compromisso social? Vamos fazer essa pergunta. Outra coisa, nesses lagos, quando se faz o alagamento de um terreno, para se fazer a construção de uma usina hidroelétrica as populações que viviam naquelas partes mais baixas são obrigadas a migrar para as partes mais altas, porque você alaga a parte mais baixa, considerada a parte mais fértil do solo. Então, essa população que foi para a parte mais alta procura alternativa para sobreviver e uma das alternativas é a piscicultura, utilização da água do lago para irrigação. Vocês acham que água vai continuar gratuita para as pessoas que estiverem usando um lago em que a iniciativa privada mantenha a propriedade? Alguns vão dizer assim, espelho d'água é público não é Zé? Mas o marco regulatório não é, o marco divisório não é. Você coloca uma cerca lá e para ter o acesso ao lago você tem que pagar. Então isso aí é um risco muito grande. Querem um exemplo muito prático, vão até Itutinga, aqui perto, na prainha de de Itutinga. Quem já frequentou, olha como é quês está tudo cercado lá. Mas irão dizer, não é público. Mas a divisão do terreno, o marco do lago lá é privado. O outro risco é a questão da destruição da CEMIG. A CEMIG é uma empresa de vanguarda, já foi referência nacional, por muito tempo já foi responsável pelo desenvolvimento desse Estado, já foi responsável por muitas benfeitorias e esse Estado de Minas ocupa uma posição de destaque nesse cenário nacional. Ai você retira da CEMIG, 50% do seu parque gerador, você vai estar jogando essa empresa no lixo. É destruir mais uma empresa do Estado de Minas Gerais. E se a CEMIG perder essas usinas, gente, é certo, não há dúvidas de que a empresa vai estar comprometida. Outro risco que eu quero colocar aqui é a questão da segurança, mas aí é segurança para todo o povo brasileiro. Os grandes reservatórios possuem uma peculiaridade muito grande, que é a necessidade de se fazer uma vistoria constante, um controle de segurança constante. O rompimento de uma barragem é uma coisa de uma amplitude tão grande que não existe medi-

das de contingências para o rompimento de barragens. Se uma barragem romper a única medida é correr. Só pra vocês terem uma ideia, lá em Fundão, Mariana, a barragem tinha 1km de comprimento, lama é um material sólido, o impacto hidráulico da lama é muito menor do que o da água. Olha o estrago da barragem de Fundão. Três anos avisando que a barragem estava vazando. O que a iniciativa privada fez? Agora eu vou falar pra vocês, São Simão tem 149km alagados rio acima, vocês imaginem o rompimento de uma barragem como essa. Alguns falam que varreria metade da Argentina. É porque quando rompe uma barragem o efeito é em cascata. Rompe uma barragem em cima, igual nós temos lá, São Simão, depois nós temos Miranda, depois nós temos Volta Grande e vai rompendo uma depois da outra. A iniciativa privada vai ter esse cuidado? Vou falar pra vocês uma coisa, a vistoria nessas barragens são diárias, um furo do tamanho de uma agulha pode comprometer a barragem como um todo. Nesses barragens envolve um trabalho de segurança e outro muito importante para o meio ambiente, pra vocês terem uma ideia, na época de defesa, todos os dias são retirados da base do rio seis toneladas de peixe que entram na turbina, retirados um a um com temperatura controlada e colocados de volta na parte superior do lago. Tudo isso para garantir a fertilidade do lago, manter o compromisso social com as populações que vivem nesse lago e manter o meio ambiente. E vocês acham que isso irá gerar lucro para a iniciativa privada? Ela vai fazer isso? Então, concluindo gente, trazemos aqui essa denúncia, o tempo é pouco, eu queria explicar muito mais coisa sobre o risco dessa privatização, mas isso aí é pra vocês terem uma base de que todos nós estamos correndo o risco com a privatização. A tarifa vai subir pra todo mundo, independente do local do estado em que esteja. E esse risco todos terão de enfrentar. O Leilão está marcado para o dia 27 de setembro, estamos em uma campanha contra mais esse ataque ao direito ao povo mineiro. Amanhã nós teremos um ato na usina de Jaguará, que é uma das usinas que estão sendo leiloadas e todos estão se mobilizando ao longo do estado contra mais esse ataque ao bem público que é a energia elétrica, um bem que é do povo, paga pelo povo mineiro, que foi construída pelo povo mineiro e foi feita para o desenvolvimento do povo mineiro. É isso aí, muito obrigado!" - O Sr. Presidente agradeceu ao Presidente do SINDIELETRÔ e a todos pela defesa da categoria e da energia elétrica e das hidroelétricas de Minas Gerais e reforçou o convite para a abertura da Semana do Trânsito no próximo dia 18/09.SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h55. Discussão e Votação de Projetos - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA - Proj. Lei nº 091/17 - Autoriza a doação de bem móvel à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG e dá outras providências. - Aut. Executivo. - PRAZO VENCIDO EM 06.09.17.Com a palavra pela ordem o vereador Edson do PT pediu a suspensão da reunião por alguns minutos para que os vereadores deliberassem a respeito dos dois primeiros projetos da pauta. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente que suspendeu a reunião às 19h56. Sessão reaberta às 20h10.O vereador José Newton do PSL fez uso da palavra pela ordem. O vereador Milton Roman do PHS fez uso da palavra pela ordem. A vereadora Joana Bias Fortes do PDT fez uso da palavra pela ordem.O Sr. Presidente, então disse concordar com a solicitação da vereadora e pediu que a Secretaria da Casa encaminhe o requerimento para o órgão competente.O vereador Edson Resende do PT fez uso da palavra pela ordem. O vereador Thiago Martins do PT fez uso da palavra pela ordem.O vereador Carlos Du fez uso da palavra pela ordem.O vereador Milton Roman do PHS fez uso da palavra como líder.O vereador Thiago Martins do PT fez uso da palavra pela ordem novamente.A vereadora Vânia Castro do PMDB fez uso da palavra pela ordem.O vereador Amarílio do PSC fez uso da palavra pela ordem.O vereador Carlos Du do PMDB novamente fez uso da palavra pela ordem.Com a palavra pela ordem o vereador Amarílio solicitou ao vereador Carlos Du que trouxesse o número do requerimento para que ele pudesse procurar as informações corretas.Nesse momento o Sr. Presidente informou a Casa que estava convocando os vereadores para reunião extraordinária a se realizar no dia 18/09 às 19 horas, segunda feira para

discussão e aprovação do projeto de lei nº 100/2017. E que os vereadores que quiserem fazer emendas ao projeto, poderão fazê-lo até as 18 horas do mesmo dia. Encerrada a discussão do projeto foram solicitadas vistas pelo vereador Amarílio Andrade. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR AMARÍLIO.Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vistas e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 19h50.Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE) - Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB).

RESUMO DA ATA 064/2017 - 005ª Sessão Extraordinária - 18.09.17 - 2º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE) - Secretário "ad hoc": Vereador Flávio Maluf Caldas (PV) Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h22I - Leitura e Discussão das Atas - Não houve.II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Não houve. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h24. Discussão e Votação de Projetos - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA -Proj. Lei nº. 100/17 - Estabelece o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2017 e dá outras providências. - Aut. Executivo. - PRAZO VENCIDO EM 17.09.17. Com a palavra pela ordem o vereador Edson Resende solicitou a suspensão da reunião por alguns minutos para que os vereadores pudessem deliberar a respeito de emenda que será apresentada ao projeto. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente que suspendeu a reunião às 19h24. Sessão reaberta às 19h45.Colocado o projeto em discussão do mesmo foram solicitadas vistas pelo vereador Edson Resende. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EDSON RESENDE.Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vistas e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 19h50.Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.Presidente: Vereador Odair Ferreira (REDE) - Secretário "ad hoc": Vereador Flávio Maluf Caldas (PV).

RESUMO DA ATA 065/2017 - 055ª Sessão Ordinária - 19.09.17 - 2º Período - 1º Ano da Legislatura - Presidente: Vereador Odair José Ferreira - Secretário: Vereador Nilton Cesar de Almeida - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h24 - I - E disse-lhes: Vem, porventura, a candeia para ser posta debaixo do cesto ou da cama? Não vem, antes, pra se colocar no velador?"(Marcos 4:21) - I - Leitura e Discussão das Atas - Ata 064/2017 - Aprovada por unanimidade.II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Ofício nº. 089/17 - Advocacia Geral do Município - Encaminhado para conhecimento desta Casa Legislativa, cópia da decisão proferida pela Juíza da 3ª Vara Cível desta Comarca, mandato de segurança nº. 5000557-95.2017.8.006, impetrado pelo Senhor Roberto César de Carvalho e Silva, assunto Cargo de Ouvidor do Município, cópia para todos os Vereadores.- Comunicado Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nºs. 4620; 4621; 4622; 4623; 4624; 4625; 4626; 4627; 4627; 4628; 4629; 4630; 4631; 4632; 4633; 4634; 4634; 4635; 4636; 4637; 4638; 4639; 4639; 4640; 4641; 4642; 4643; 4644; 4645; 4645; 4646; 4647; 4648; 4649; 4650; 4651; 4652; 4653; 4654 e 4655, liberações de recurso financeiros para PDDE para o município de Barbacena.- Ofício 101/2017 - Justificativa de ausência à sessão desta Câmara Legislativa do dia 19 de setembro de 2017, ocasião em que participava de reunião de pastores em Juiz de Fora.- Convite da Equipe do Parque Museu Casa de Marciel para o Projeto Roda Viva dos Museus e 11ª Primavera dos Museus a ser realizada nos períodos de 18 a 22 de setembro. III- Apresentação de proposições - Do vereador José Jorge: - Requerimento nº 117/2017 - Requer seja expedida uma moção congratulatória ao Jornal Expresso pelos relevantes serviços prestados ao povo de Barbacena e região no que tange a informação de forma



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

clara e precisa, bem como pela cobertura e divulgação das reuniões da Câmara Municipal; - Requerimento nº 118/2017 - Requer seja expedida uma moção congratulatória ao Jornal Folha de Barbacena pelos relevantes serviços prestados ao povo de Barbacena e região no que tange a informação de forma clara e precisa, bem como pela cobertura e divulgação das reuniões da Câmara Municipal; - Indicação nº 859/2017 - Solicita a retirada de multas de trânsito do sistema, em 72 horas após a devida quitação.- De Todos Vereadores: - Memorial s/n - Para o Senador Antônio Augusto Junho Anastasia - Requerendo a não votação da reforma previdenciária.- Do vereador Edson Rezende: - Requerimento nº 104/2017 - Requer informação a esta Casa sobre o motivo pelo qual o posto dos Correios de Senhora das Dores está fechado e se há previsão para sanar o problema; - Indicação nº 807/2017 - Solicita manutenção da passarela da Rua Lima Duarte, próxima ao "Camalódromo"; - Indicação nº 808/2017 - Solicita melhorias na iluminação da Praça Adriano de Oliveira (Praça da Estação); - Indicação nº 809/2017 - Solicita calçamento da Rua Guilhermino de Assis, Pontilhão.O vereador Edson Rezende do PT fez uso da palavra pela ordem. - Da vereadora Vânia Castro: - Requerimento nº 111/2017 - Requer a contratação de um intérprete de LIBRAS para a realização de tradução simultânea nas sessões ordinárias na Câmara Municipal de Barbacena.Nesse momento, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o memorial para o Senador Anastasia e o mesmo foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA- Proj. Lei nº. 109/17 - Declara como de utilidade pública o Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco Unidos do Zé e dá outras providências. - Vereador José Jorge Emídio.- Proj. Lei nº. 107/17 - Dispõe sobre o Programa de Incentivo e Viabilização da Realização de Atividades de Lazer, Cultura e Esportes no leito de vias públicas municipais, por meio de estabelecimento de seus trechos denominados Ruas de Lazer no município de Barbacena/MG e dá outras providências. - Aut. Ver. Amarelho Andrade.- Proj. Lei nº. 108/17 - Dispõe sobre tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite perante a Prefeitura Municipal de Barbacena/MG, para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências Aut. Ver. Amarelho Andrade.SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h54 - Discussão e Votação de Projetos - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA - Proj. Lei nº. 091/17 - Autoriza a doação de bem móvel à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG e dá outras providências. - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 06.09.17 - APROVADO POR UNANIMIDADE.PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA - Proj. Lei nº. 100/17 - Estabelece o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2017 e dá outras providências. - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 17.09.17 - APROVADO POR UNANIMIDADE.VETO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Veto Parcial Proj. Lei nº. 070/17 - Regulamenta as hipóteses de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Barbacena. - Executivo - PRAZO VENCIDO EM 30.08.17 - *Voto Contrário da Comissão Especial. Com a palavra pela ordem a vereadora Vânia solicitou ao Sr. Presidente que suspendesse a reunião por cinco minutos. O Sr. Presidente antes de deferir a solicitação da vereadora determinou que o Secretário lesse o voto contrário da Comissão. E aproveitou para convocar os vereadores para sessão extraordinária amanhã às 19 horas.Com a palavra o vereador Thiago solicitou que também fossem lidas as razões de solicitação da derrubada do veto.Com a palavra para discutir o vereador Flávio do PV solicitou que fosse lido apenas o parágrafo vetado e o parágrafo incluído, para serem mais objetivos.O vereador José Jorge do PDT fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Secretário prosseguiu a leitura dos vetos do Executivo e posterior leitura das razões da Comissão solicitando a derrubada dos vetos.O vereador Thiago Martins do PT fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Flávio do PV fez uso da palavra para discutir o projeto. Nesse momento, o Sr. Presidente, atendendo à solicitação da vereadora Vânia suspendeu a sessão às 20h11. Sessão reaberta às 20h16. O vereador Thiago do PT fez uso da palavra pela

ordem.O Sr. Presidente então, determinou que fosse realizada a leitura das razões da Comissão.Encerrada a discussão do projeto foram solicitadas vistas pelo vereador Flávio Maluf. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR FLÁVIO MALUF.Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vistas e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 20h28.Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.Presidente: Vereador Odair Ferreira (REDE).Secretário: Vereador Nilton Cesar de Almeida (PSB).

RESUMO DA ATA 066/2017 - 006ª Sessão Extraordinária - 20.09.17 - 2º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair Ferreira (REDE) - Secretária "ad hoc": Vereadora Joana Bias Fortes (PDT). Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h28" Bendize, ó minha alma, ao SENHOR, e tudo o que há em mim bendiga o seu santo nome."(Salmos 103:1)I - Leitura e Discussão das Atas - Ata 063/2017 - Aprovada por unanimidade.II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Não houve. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h34 - Discussão e Votação de Projetos - SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA - Proj. Lei nº. 091/17 - Autoriza a doação de bem móvel à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG e dá outras providências. - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 06.09.17 - APROVADO POR UNANIMIDADE.Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE.Em redação final Proj. Lei nº. 091/17 - Autoriza a doação de bem móvel à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG e dá outras providências. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 100/17 - Estabelece o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2017 e dá outras providências. - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 17.09.17.*Votar emenda de fls. 14 de autoria dos Vers. Carlos Augusto S. Nascimento; Edson Rezende Moraes; Ewerton Horta; Thiago Martins e Vereadoras Joana Bias Fortes e Vânia Castro. Com a palavra pela ordem o vereador Amarelho solicitou a suspensão da reunião por cinco minutos para deliberarem a respeito da emenda. O Sr. Presidente deferiu a solicitação do vereador Amarelho e suspendeu a reunião às 19h35. Sessão reaberta às 19h47.Encerrada a discussão a emenda de fls 14 foi colocada em votação e foi APROVADA POR 9 VOTOS A FAVORÁVEIS E 2 VOTOS CONTRÁRIOS.Após a votação da emenda o projeto com emenda foi colocado em discussão e após encerrada a discussão o mesmo foi votação e APROVADO POR UNANIMIDADE.Com a palavra pela ordem o vereador Milton Roman solicitou que o projeto fosse colocado em discussão e votação em redação final. Solicitação essa que foi APROVADA POR UNANIMIDADE.Em redação final Proj. Lei nº. 100/17 - Estabelece o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/2017 e dá outras providências. - Aut. Executivo. APROVADO POR UNANIMIDADE.TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES INSCRITOS - HORÁRIO: 19h49 - Com a palavra pela ordem o vereador Amarelho apenas gostaria de registrar seu voto contrário à emenda em razão de ser ele o líder do governo na Câmara. E enquanto estiver no exercício da liderança do governo ele seguirá a orientação que vier do Prefeito e da sua assessoria, até mesmo por uma questão de coerência. E gostaria de apresentar o motivo para todos os barbacenenses. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente determinou que fosse realizada a chamada dos vereadores e estavam presentes os vereadores Amarelho Andrade, Carlos Augusto, Edson Rezende, Flávio Maluf, Ilson Guilherme, Joana Bias Fortes, José Antônio, José Newton, Milton Roman, Odair Ferreira e Vânia Castro nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 19h51 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.Presidente: Vereador Odair Ferreira (REDE).Secretária "ad hoc": Vereadora

Joana Bias Fortes (PDT).

RESUMO DA ATA 067/2017 - 056ª Sessão Ordinária - 21.09.17 - 2º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE). Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB). Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30. " Lembra-te da palavra dada ao teu servo, na qual me fizeste esperar; Isto é a minha consolação na minha aflição, porque a tua palavra me vivificou." (Salmos 119:49,50). I - Leitura e Discussão das Atas. - Ata 065 e 066/2017 - Aprovadas por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações. - Comunicado Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação liberação de recursos financeiros para alimentação escolar para o município de Barbacena, com valores diferenciados: Ensino Fundamental; Quilombola; Creche, EJA; Pré-escola; AEE. PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA. - Proj. Lei nº 110/17 - Dá nova redação ao art. 133, inciso XIV da lei Municipal nº 3.245, de 13 de dezembro de 1995 e dá outras providências. - Aut. Ver. Joanna Bias Fortes. - Proj. Lei nº 111/17 - Denomina Rua Jacob Salgado. - Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h48. Discussão e Votação de Projetos. O vereador Ewerton Horta do PMDB fez uso da palavra pela ordem. Nesse momento, o Sr. Presidente informou a presença do ex-vereador Johnson Marçal e o convidou a fazer parte da mesa dos trabalhos. Aproveitou ainda para manifestar seus sentimentos aos familiares e ao Murílio pelo falecimento de sua mãe que era pessoa muito engajada na igreja e teve papel fundamental na implantação da Paróquia de Nossa Senhora da Penha. VETO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Veto Parcial Proj. Lei nº. 070/17 - Regulamenta as hipóteses de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Barbacena. - Executivo - PRAZO VENCIDO EM 30.08.17. *Voto Contrário da Comissão Especial. O vereador Thiago Martins do PT fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Amarelho do PSC fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador José Jorge do PDT fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Carlos Du do PMDB fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Ewerton Horta do PMDB fez uso da palavra para discutir o projeto. Encerrada a discussão do projeto foram solicitadas vistas pelo vereador Ewerton Horta. VISTAS CONCEDIDAS AO VEREADOR EWERTON HORTA. Estando o projeto com prazo vencido, ante o pedido de vistas e cumprindo o que determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente sessão às 20h08. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE). Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB).

RESUMO DA ATA 069/2017 - 057ª Sessão Ordinária - 26.09.17 - 2º Período - 1º Ano da Legislatura Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE) - Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB) - Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio.PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h27 "Ai dos que decretam leis injustas, e dos escrivães que escrevem perversidades;para privarem da justiça os necessitados, e arrebatarem o direito aos aflitos do meu povo; para despojarem as viúvas e roubarem os órfãos!" (Isaías 10:1,2) - I - Leitura e Discussão das Atas - Ata 067/2017 - Aprovada por unanimidade.II - Leitura da Correspondência e Comunicações - Convide da Liga dos Homens do Trabalho - convidando para a inauguração do Jardim Social - dia 30 de setembro, às 15horas - local liga dos homens do trabalho - Rua General Osório, 31 - Bairro São Geraldo - Lançamento do 1º Concurso Literário de Primavera.- Ofício nº. 068/17 - Gabinete da Vereadora Vânia Castro - Justificando ausência à reunião de hoje - em razão de estar participando do curso O Papel da Câmara no Plano Diretor na cidade de Belo Horizonte.III- Apresentação de proposições - Do vereador Amarelho Andrade: - Requerimento nº 116/2017 - Requer, em caráter de urgência, nomear uma Comissão Especial, no prazo de 90 dias, para visitar a COPASA, no



BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2017

intuito de verificar o que está acontecendo com os seguintes cortes de água na região Noroeste.O vereador Amarílio fez uso da palavra pela ordem. - Do vereador Carlos Augusto: - Requerimento nº 068/2017 – Requer ao Sr. Prefeito que nomeie os 14 agentes aprovados no último concurso, bem como os 12 agentes classificados, para que os mesmos passem a fazer parte do quadro de servidores da Guarda Municipal; - Requerimento nº 069/2017 – requer ao Sr. Prefeito que informe a esta Casa Legislativa o motivo da demissão das 8 auxiliares de farmácia que exerciam as atividades em postos de saúde.- Do vereador Ewerton Horta: - Indicação nº 830/2017 – Ao Sr. Prefeito, para que envie mensagem acompanhada de projeto de lei denominando como Avenida Sebastião José Miranda as Ruas 09, 18 e 19 no loteamento Campo Belo; - Indicação nº 831/2017 – Ao Sr. Prefeito, para que tome conhecimento da Cartilha de Autoria do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União; - Indicação nº 832/2017 – Ao Sr. Prefeito para que envie mensagem acompanhada de projeto de lei denominando como rua Armando Kilson a rua 08 no loteamento Campo Belo, próximo Bairro Monte Mário; - Indicação nº 860/2017 – Solicita verificar a possibilidade de readequação da sincronização dos semáforos existentes na Praça dos Andradas, esquina com a Rua Teobaldo Tolendal e Getúlio Vargas; - Indicação nº 861/2017 – Solicita verificar a possibilidade de readequação da sincronização dos semáforos existentes na Praça dos Andradas; - Indicação nº 862/2017 – Solicita verificar a possibilidade de colocação de faixa de pedestres próxima ao cruzamento da Rua Sete de Setembro com a Praça Adriano de Oliveira; - Indicação nº 863/2017 – Solicita informações sobre as providências que vêm sendo adotadas para a regularização da erosão existente no Córrego da Rua Bahia; - Indicação nº 858/2017 – Ao Sr. Prefeito, para que envie mensagem a esta Casa, acompanhada de projeto de lei denominando como José Kilson a rua conhecida como antigo córrego das Pombas, Santo Antônio.- Do vereador Edson Rezende: - Requerimento nº 105/2017 – Requer que se encaminhe solicitações da comunidade escolar do Centro Estadual de Educação Especial Maria do Rosário, no bairro Santo Antônio; - Requerimento nº 127/2017 – Requer, seja expedida moção de aplausos à Farma Vitae – Farmácia de Manipulação – pelos 25 anos de atividade em Barbacena.O vereador Edson do PT fez uso da palavra pela ordem. - Do vereador Thiago Martins: - Indicação nº 856/2017 – Solicita a colocação de bueiros para a captação de águas pluviais na extensão dos números 1324 a 1330 da Rua José Francisco Costa, bairro monsenhor Mário Quintão; - Indicação nº 857/2017 – Solicita reparo dos buracos presentes na Rua Júlio Augusto de Araújo, Rua da Unimed, bairro Boa Morte; - Indicação nº 864/2017 – Solicita reparo dos buracos presentes na Rua Vidal Barbosa, principalmente ao que se encontra em frente ao nº 135, bairro Centro; - Indicação nº 867/2017 – Solicita ao Sr. Prefeito, que encaminhe a esta Casa, mensagem acompanhada de projeto de lei que possibilite ao Executivo municipal definir direitos aos artesãos nômades/hippies.O vereador Thiago do PT fez uso da palavra pela ordem. - Do vereador Milton Roman – Indicação nº 849/2017 – Solicita, ao Sr. Prefeito, que encaminhe mensagem acompanhada de projeto de lei propondo o nome de Roberto Andretto para a Rua sem nome localizada ao lado do bar da Teca, nº 3670, na Alameda da Rocha Lagoa, MG-338, Colônia Rodrigo Silva. O vereador Milton Roman do PHS fez uso da palavra pela ordem. - Do vereador Nilton César: - Indicação nº 318/2017 – Solicita a reforma na estrutura física da Escola Alberto Correa, situada na Rua José Vieira da Rocha, nº 76, bairro São Francisco; - Indicação nº 317/2017 – Solicita a reforma do telhado juntamente com a pintura da Escola Municipal Martim Paulucci, situada na Rua Odon Cirilo dos Passos, nº 99, João Paulo II.- Da Mesa da Câmara: - Requerimento nº 122/2017 – Requer seja consignado um voto de congratulações ao 1º Tenente Rafael Roberto de Carvalho Andrade, PMMG, pelo seu empenho e esforço na construção do Posto Policial da Penha; - Requerimento nº 123/2017 – Requer seja consignado um voto de congratulações ao Geraldo Alves do Amaral Coelho, líder comunitário, pelo seu empenho e esforço na construção do Posto Policial da Penha; - Requerimento nº 124/2017 – Re-

quer seja consignado um voto de congratulações ao 3º Sargento José Walderly Coelho, pelo seu empenho e esforço na construção do Posto Policial da Penha; - Requerimento nº 125/2017 – Requer seja consignado um voto de congratulações ao 3º Sargento PMMG, Edmilson Francisco de Medeiros, pelo seu empenho e esforço na construção do Posto Policial da Penha; - Requerimento nº 126/2017 – Requer seja consignado um voto de congratulações ao Coronel PMMG Newton Santos da Cruz, pelo seu empenho e esforço na construção do Posto Policial da Penha.O vereador Nilton César do PSB fez uso da palavra pela ordem..PROJETOS PROTOCOLADOS NA CASA - Proj. Lei nº.097/17 – Dispõe sobre a publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena da Relação de Medicamentos existentes, faltantes, local onde encontrar e a previsão de recebimento na rede municipal de saúde e dá outras providências. – Aut. Ver. Nilton César de Almeida.- Proj. Lei nº. 103/17 – Dispõe sobre a responsabilidade de empresas prestadoras de serviço público de pavimentação asfáltica na ruas e avenidas, bem como a garantia dos serviços executados no município de Barbacena e dá outras providências – Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro.- Proj. Lei nº. 112/17 – Institui o Dia Municipal do Administrador e dá outras providências. - Aut. Mesa da Câmara.- Proj. Lei nº. 113/17 – Institui a Ficha Limpa Municipal na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo e dá outras providências. - Aut. Mesa da Câmara.-SE-GUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h29 - Discussão e Votação de Projetos - VETO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - Veto Parcial Proj. Lei nº. 070/17 – Regulamenta as hipóteses de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Barbacena. – Executivo - PRAZO VENCIDO EM 30.08.17 *Voto Contrário da Comissão Especial - O vereador Ewerton Horta do PMDB fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Carlos Du do PMDB fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Edson Rezende do PT fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Flávio Maluf do PV fez uso da palavra para discutir o projeto. O vereador Ewerton Horta do PMDB apresentou questão de ordem, qual seja o seu projeto de resolução, para que o Plenário possa analisar rapidamente. O vereador Flávio Maluf do PV usou da palavra para discutir o projeto pela segunda vez.Novamente para se posicionar sobre a questão de ordem o vereador Ewerton Horta disse que gostaria de explicar melhor sua questão, primeiramente ele questionou se no Regimento Interno consta se vetos a emendas cujos teores são diferentes devem ser derrubados ou não juntamente ou separadamente. O Sr. Presidente, atendendo à solicitações, suspendeu a reunião por alguns minutos às 20h49. Sessão reaberta às 20h50. O Presidente explicou que, por não haver uma determinação explícita no Regimento Interno sobre a questão de ordem levantada pelo vereador Ewerton Horta, manteve-se o costume sobre a fora de votação do veto. E prosseguiu com a discussão do veto.Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação.Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Amarílio do PSC apenas gostaria de pedir aos demais vereadores que mantivessem o veto do Prefeito.Encerrada a votação o veto foi MANTIDO COM 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 5 VOTOS CONTRÁRIOS.Veto Total Proj. Lei nº. 047/17 – Institui o Programa de hortas Comunitárias no município de Barbacena e dá outras providências – Executivo - PRAZO VENCIDO EM 03.09.17. *Voto Contrário da Comissão EspecialCom a palavra o vereador Milton Roman do PHS solicitou que fosse feita a leitura do veto do Executivo. Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. O vereador Flávio Maluf do PV fez uso da palavra para discutir o projeto.O vereador Thiago Martins do PT fez uso da palavra para discutir o projeto.Encerrada a discussão o projeto foi colocado em votação.Com a palavra para encaminhar a votação o vereador Amarílio do PSC disse saber do empenho do autor do projeto e da importância do Projeto, mas considerando a inconstitucionalidade e o parecer apresentado no veto, já que impõe obrigações e cria despesas, recomenda aos demais vereadores que mantenham o veto do Prefeito. Encerrada a votação o veto foi MANTIDO COM 7 VO-

TOS FAVORÁVEIS E 5 VOTOS CONTRÁRIOS.Com a palavra para justificativa de veto o vereador Thiago Martins do PT disse ser muito triste e discorda do vereador que o antecedeu, por haver três pareceres jurídicos favoráveis ao projeto e apenas um da Procuradoria do Prefeito desfavorável. E lamentou que isso aconteça, pensa até que em breve uma lei delegada possa acontecer novamente na Casa, apenas pela vontade do Prefeito e não pelo bem da população, e disse ser ridículo o que está acontecendo. Espera que a população se mobilize, mesmo que o Poder Executivo queira ou não participar disso.PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI - Proj. Lei nº. 001/17 – Dispõe sobre a remoção de veículos por estacionamento irregular pela Prefeitura Municipal de Barbacena. – Aut. Ver. José Jorge Emídio.Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf do PV solicitou ao Sr. Presidente que retirasse o projeto da pauta, haja vista o autor não estar presente.Solicitação deferida pelo Sr. Presidente. – PROJETO RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE.Proj. Lei nº. 014/17 – Cria o Programa de Estímulo à Prática do Slackline, implantação de Slackpoints e demais equipamento públicos destinados à prática deste esporte e dá outras providências. – Aut. Vereador Thiago Campos Martins.O vereador Thiago Martins do PT fez uso da palavra para discutir o projeto. Encerrada discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Proj. Lei nº. 032/17 – Proíbe vender, ofertar, fornecer, entregar clorofórmio, éter, anti-respingo de solda sem silicone, solvente de tinta, benzina, fenol, aos menores de 18 (dezoito) anos, no âmbito do município de Barbacena e dá outras providências. – Aut. Vereadora Vânia Maira de Castro. PROJETO RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE.Proj. Lei nº. 048/17 – Dispõe sobre a regulamentação e produção do grafite em espaços públicos e privados reconhecendo-o como manifestação artística e cultural, e dá outras providências. – Aut. Vereador Thiago Campos Martins.O vereador Thiago Martins do PT fez uso da palavra para discutir o projeto. Encerrada discussão o projeto foi colocado em votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE.Proj. Lei nº. 068/17 – Institui o Dia Municipal do Povo Cigano e dá outras providências. – Aut. Ver. Edson Rezende Moraes.O vereador Ewerton Horta do PMDB fez uso da palavra para discutir o projeto. Encerrada discussão o projeto foi colocado em votação e foram solicitadas vistas pelo vereador Ilson Guilherme. VISTA CONCEDIDAS AO VEREADOR ILSON GUILHERME.O vereador Carlos Du do PMDB fez uso da palavra pela ordem. E depois como líder.O vereador Thiago Martins do PT fez uso da palavra como líder. VOTAR PARCER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO - Proj. Lei nº. 030/17 - Cria o Programa de Prognóstico e Diagnóstico de Autismo na rede municipal de ensino e dá outras providências. - Aut. Vereadora Vânia Maria de Castro. PROJETO RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE.PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - EM BLOCO: 22.08.017 APROVADAS POR UNANIMIDADE. 29.08.17 APROVADAS POR UNANIMIDADE.05.09.17 APROVADAS POR UNANIMIDADE. 12.09.17 APROVADAS POR UNANIMIDADE.19.09.17 APROVADAS POR UNANIMIDADE.TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 21H24 - O vereador Edson Rezende do PT fez uso da palavra pela ordem. O Sr. Presidente aproveitou para lembrar a todos que amanhã, às 14 horas haverá na Câmara o projeto conheça o Poder Legislativo e estar na Casa a escola da localidade dos Costas, zona rural da cidade. E lembrou mais uma vez a reunião do PPA Participativo na Escola Iaiá Moreira, às 19 horas. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente determinou que fosse realizada a chamada dos vereadores e estavam presentes os vereadores Amarílio Andrade, Carlos Augusto, Edson Rezende, Ewerton Horta, Flávio Maluf, Ilson Guilherme, José Antônio, José Newton, Milton Roman, Nilton César e Odair Ferreira, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h29 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE) - Secretário: Vereador Nilton Cesar de Almeida (PSB).